

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea- SE**  
Unidade Jurisdicionada

**Aracaju-SE, 2015**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CREA-SE ANO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea-SE**  
Unidade Jurisdicionada

**Gerência de Planejamento e Orçamento**  
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

**Aracaju-SE, 2015**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....	8
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada .....	9
1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada .....	9
1.3. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada.....	10
1.4. Apresentação do organograma funcional .....	10
1.5. Organograma .....	10
1.5.1. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas .....	10
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	14
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação .....	14
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados .....	15
2.2.1. Ações e resultados planejados .....	15
2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas .....	16
2.2.2.1. Formação Profissional .....	18
2.2.2.2. Exercício Profissional.....	19
2.2.2.3. Organização do Sistema .....	21
2.2.2.4. Integração Social e Profissional .....	21
2.2.2.5. Inserção Internacional.....	22
2.3. Indicadores.....	22
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	24
3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada .....	24
3.2. Atuação do controle interno .....	24
3.3. Sistema de correição .....	25
3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	25
3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada .....	25
3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e conselheiros .....	27
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	28
4.1. Demonstração da receita.....	28
4.1.1. Origem das receitas.....	28
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita.....	28
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira .....	30
4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios .....	30
4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa .....	31
4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal.....	31

4.2.4.	Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	32
4.2.5.	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	33
4.3.	Informação sobre as transferências de recursos .....	33
4.3.1.	Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados .....	33
4.3.2.	Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência	34
4.3.3.	Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas	35
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	37
5.1.	Demonstração da força de trabalho .....	38
5.2.	Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada .....	39
5.3.	Custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	40
5.4.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade .....	41
5.5.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade.....	41
5.6.	Demonstração da composição do quadro de estagiários .....	42
5.7.	Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada.....	43
5.8.	Desoneração da folha de pagamento .....	44
5.9.	Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	44
5.10.	Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra .....	45
6.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	46
6.1.	Recomendações do TCU .....	46
6.1.1.	Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	46
6.1.2.	Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	46
6.2.	Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário .....	46
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	47
7.1.	Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público.....	47
7.2.	Demonstrações contábeis .....	46
7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis .....	47
8.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	48
8.1.	Canais de comunicação com o cidadão .....	48
8.2.	Cumprimento das normas relativas à acessibilidade .....	48
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	49
10.	ANEXOS	

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA.....	9
QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL .....	13
QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	15
QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	16
QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO .....	17
QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.....	17
QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	18
QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA .....	19
QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.....	19
QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	20
QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE.....	20
QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO .....	22
QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES.....	26
QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE.....	27
QUADRO 17 - NATUREZA DA RECEITA .....	28
QUADRO 18 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA .....	29
QUADRO 19 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	29
QUADRO 21 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL.....	31
QUADRO 22 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....	32
QUADRO 23 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	33
QUADRO 24 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	33
QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	34
QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	35
QUADRO 27 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	35
QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	38
QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO.....	39
QUADRO 30 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	40
QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA.....	41

QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	42
QUADRO 33 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	42
QUADRO 34 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO .....	43
QUADRO 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	44
QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	45

## **LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Organograma do Crea-SE.....	9
--	---

### **ABREVIATURAS E SIGLAS**

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

UJ: SE

## INTRODUÇÃO

É com satisfação que trazemos à sua apreciação o Relatório de Gestão do CREA-SE, documento este que registra os resultados alcançados no ano de 2014, consolidando os princípios que norteiam essa Instituição: a fiscalização a serviço da sociedade.

Este relatório está dividido em nove capítulos que buscam atender as determinações da Instrução Normativa 134/2013 do Tribunal de Contas da União. Neste sentido, o relatório apresenta as seguintes seções:

- Identificação e atributos da entidade
- Planejamento e resultados alcançados
- Estrutura de governança e autocontrole da gestão
- Programação e execução orçamentária e financeira
- Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados
- Atendimento de demandas de órgãos de controle
- Informações contábeis
- Relacionamento com a sociedade
- Outras informações de gestão
- Anexos

O Crea-SE encontra-se à disposição do TCU e dos demais órgãos de controle para que possa sanar qualquer desconformidade e atender plenamente à sua finalidade institucional.





## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Crea-SE. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade jurisdicionada”, “Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada”, “Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada” e “Apresentação do organograma funcional”.

### 1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea/SE estão expostos no Quadro 1, abaixo.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe	
<b>Denominação Abreviada:</b> Crea-SE	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal (110-4)	<b>CNPJ:</b> 13.136.890/0001-05
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral	<b>Código CNAE:</b> 84-11-6-00
<b>Telefones/Fax de Contato:</b> 79 3234-3015	
<b>Endereço Eletrônico:</b> gpo@crea-se.org.br; gad@crea-se.org.br	
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.crea-se.org.br">http://www.crea-se.org.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49.080-190	

### 1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea-SE é uma autarquia federal que encontra fulcro legal no artigo 33 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo sido criado pela Resolução 240, de 28 de maio de 1976, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, sendo caracterizado como pessoa jurídica de direito público. É oportuno salientar que antes da homologação da Lei 12.378/2012, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a profissão de Arquiteto e Urbanista, tanto o Confea quanto os Crea's abrangiam também esta profissão, motivo pelo qual os Crea's eram chamados de “Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”.

O Crea-SE é regulamentado pelo seu regimento interno, datado de 29 de outubro de 2004, e aprovado pela Decisão Plenária do Confea de número 1.729/04, de 03 de novembro de 2004, em consonância com o disposto no artigo 34, alínea “a” da Lei 5.194/66.

O quadro de pessoal é norteado pelo regimento de pessoal, tendo este sido aprovado pelo Ato 106/86, de 17 de julho de 1986, que teve a estrutura organizacional atualizada pelos Atos Administrativos 53, de 14 de janeiro de 2011 e 01, de 05 de janeiro de 2015. Além destes normativos, norteiam a gestão de pessoas do Crea-SE as portarias, tais como, a Portaria 12, de 05 de janeiro de 2015, que altera as tabelas salariais dos servidores e a Portaria 27, de 17 de setembro de 2014, que altera o percentual de ressarcimento dos valores pagos a título de plano de saúde pelos servidores do Crea-SE.

### 1.3. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada

As finalidades e competências institucionais do Crea-SE estão definidas na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, mormente em seus artigos 33 a 54, que tratam dos seguintes aspectos dos Conselhos Regionais: Atribuições, constituição das rendas, bem como da composição e organização.

De acordo como Regimento Interno do Crea-SE, artigo 2º, este Regional tem como missão institucional “fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição”

### 1.4. Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do Crea-SE, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos. É oportuno frisar que o organograma apresentado na subseção 1.5 estava vigente até 31 de dezembro de 2014, tendo sido substituído pelo organograma instituído pelo Ato Administrativo 01, de 05 de janeiro de 2015.

### 1.5. Organograma

A Figura 1 retrata o organograma do Crea-SE, vigente em 31 de dezembro de 2014:

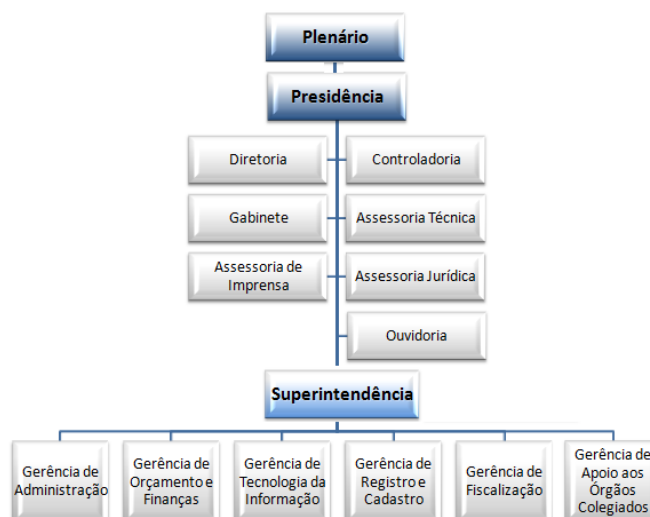


Figura 1 - Organograma do Crea-SE  
Fonte: Ato 53, de 14 de janeiro de 2011

#### 1.5.1. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

Segundo o art. 3º do Regime Interno, para o exercício de sua missão institucional e de suas ações, o Crea-SE é organizado, administrativamente, em estrutura básica (Plenário, Presidência e Diretoria) e estrutura auxiliar (demais órgãos que constam no organograma).

As finalidades e competências do **Plenário, da Presidência, da Diretoria** estão dispostas no **Regimento Interno deste Crea-SE**. Segue descrição sucinta destes órgãos:

*Art. 6º O **Plenário do Crea** é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

[...]

*Art. 79. A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.*

[...]

*Art. 88. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.*

A Superintendência, as Assessorias e as Gerências foram criadas pelo **Ato Administrativo 16/03**, de 26 de maio de 2003, que posteriormente foi modificado pelos Atos Administrativos 48, de 22 de junho de 2009 e 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo as suas competências nele contidas, conforme sucintamente segue descrito:

*Art. 2º - A Superintendência é o órgão responsável pela organização, planejamento, direção, controle e avaliação das atividades operacionais e administrativas do Crea-SE.*

[...]

*Art. 4º - A Assessoria Técnica é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, análise, avaliação, controle, comunicação social e assessoramento técnico nas questões relativas às várias modalidades profissionais fiscalizadas pelo sistema CONFEA/CREA.*

[...]

*Art. 6º - A Assessoria Jurídica é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento jurídico do Crea-SE.*

[...]

*Art. 8º - A Assessoria de Comunicação é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento nas áreas de jornalismo, relações públicas e marketing do Crea-SE.*

[...]

*Art. 12 - A Gerência de Administração é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com as áreas de Administração de Recursos Humanos, Administração de Materiais e Serviços Gerais no Crea-SE, supervisionada pelo Diretor Administrativo.*

[...]

*Art. 14 - A Gerência de Orçamento e Finanças é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com a área de administração financeira e orçamentária no Crea-SE, supervisionada pelo Diretor Financeiro.*

[...]

*Art. 16 - A Gerência de Tecnologia da Informação é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com as áreas de informática e processamento de dados no Crea-SE.*

[...]

*Art. 18 - A Gerência de Registro e Cadastro é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, acompanhamento e controle, relacionadas com registro e cadastro de profissionais e pessoas jurídicas.*

[...]

*Art. 20 - A Gerência de Fiscalização é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, execução, controle e supervisão das ações fiscalizadoras relacionadas com o exercício profissional.*

[...]

*Art. 24 - A Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de apoio aos órgãos colegiados do Crea-SE.*

A controladoria do Crea Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “*analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente*”.

A ouvidoria do Crea/SE foi criada pelo Ato Administrativo 23/03, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho.

Todas as unidades do Crea/SE devem comungar para a atender à sua função basilar: fiscalizar a atividade profissional no âmbito do Sistema Confea-Crea's.

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 2 identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Crea-SE no exercício de referência do Relatório de Gestão.

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>			
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de designação</b>
Assessoria de Imprensa	Luciana Mendes Braga	Assessora de Imprensa	13/08/2012 a 31/12/2014
Assessoria Jurídica	Elaine Felizola Prado Nascimento	Chefe de Assessoria Jurídica	Desde 18/01/2006 até a data atual
	Renatha Guilherme Carvalho Rocha	Assessora Jurídica	Desde 11/05/2009 até a data atual
Assessoria Técnica	Elaine Santana Silva	Assessora Técnica	Desde 16/07/2012 até a data atual
	Luiza Carolline Bezerra Ferreira da Cruz	Assessora Técnica	Desde 09/07/2012 até a data atual
	Maria Lúcia Ribeiro	Assessora Técnica	Desde 14/04/2003 até a data atual
	Marina Franca Lelis Bezerra	Assessora Técnica	Desde 16/09/2013 até a data atual
	Rúbia Teixeira Moisinho	Chefe da Assessoria Técnica	03/09/2002 a 31/12/2014
	Telma Maria Delmondes Freitas de Santana	Assessora Técnica	04/11/2013 a 04/11/2014
Controladoria	José Hilton Santos	Controlador	11/03/2013 a 22/12/2014
Gabinete	Rita de Cássia Alves dos Santos	Chefe de Gabinete	18/02/2010 a 31/12/2014
Gerência de Administração	Antonio Vinicius Silva Caldas	Gerente Administrativo	10/11/2008 a 22/12/2014
Gerência de Apoio Aos Órgãos Colegiados	Daniele Gonçalves Santos	Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados	23/11/2011 a 31/12/2014
Gerência de Fiscalização	Liliana Pereira Filho	Gerente de Fiscalização	Desde 18/01/2012 até a data atual
Gerência de Orçamento e Finanças	José Hilton Santos	Gerente de Orçamento e Finanças	04/03/2003 a 22/12/2014
Gerência de Registro e Cadastro	Mayra Silva Ramos	Gerente de Registro de Cadastro	Desde 01/06/2013 até a data atual
Gerência de Tecnologia da Informação	Calliandra Grace Góis de Souza Tavares	Gerente de Tecnologia da Informação	04/08/2003 a 22/12/2014
Ouvidoria	José Venâncio Filho	Ouvidor	06/01/2014 a 31/12/2014
Superintendência	Artemízio Cardoso de Rezende	Superintendente	06/01/2014 a 22/12/2014

Fonte: Portarias diversas, 2014.

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 2 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como finalidade descrever a atuação do Crea-SE no exercício de 2013. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação”, “Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados” e “Indicadores”.

### 2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O Crea-SE não possui um planejamento estratégico formalizado. Entretanto, em 2014 a Administradora **Telma Maria Delmondes Freitas de Santana**, realizou um diagnóstico estratégico no Regional no qual foram levantados os principais gargalos que retardam o avanço da organização e servirá de base para a elaboração do planejamento estratégico que norteará as ações futuras do Crea-SE, a partir de 2015.

Enquanto o Crea-SE não possui o seu próprio planejamento formalizado, é usada como base a Agenda Estratégica 2011-2022 do Confea, que é um instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea. A Agenda é usada como um norte para os projetos anuais do Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável). Nas linhas do Prodesu, o Crea-SE dá maior ênfase ao Prodafisc (Programa de Desenvolvimento da Fiscalização), por atender à missão institucional e à visão de futuro do Crea-SE, que seguem abaixo delineadas:

*Missão: Fiscalizar o exercício das áreas da engenharia, agronomia e afins em prol da sociedade, resguardando os interesses humanos e sociais.*

*Visão: Ser referência de qualidade e valorização profissional como agente participativo das questões sociais nas áreas da engenharia, agronomia e afins.*

No Prodafisc 2015, que busca alinhar-se à agenda estratégica do Confea no aprimoramento dos processos de fiscalização, foi delineado como objetivo geral “*Melhorar quantitativa e qualitativamente os processos de fiscalização, através do desenvolvimento ferramentas que auxiliem no processo de tomada de decisões, além de aumentar a eficiência na fiscalização das áreas de agronomia, e geologia e minas*”, e encontra-se inserido no Eixo Estratégico - **Exercício Profissional**, no que se refere ao aprimoramento dos processos de trabalho de fiscalização, dentro da iniciativa de implantar nacionalmente parâmetros de planejamento integrado, ação sistêmica, modernização, segurança individual e avaliação de resultados da fiscalização do exercício e as atividades profissionais.

Para atingir este o seu objetivo geral (Otimizar, com eficiência e eficácia, as ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais), o Prodafisc 2015 apresenta as seguintes metas:

- *Aumento de 20% no número de visitas, após a implementação dos tablets nas visitas da fiscalização em obras, nos seis primeiros meses;*
- *Reduzir em 60% o valor gasto com a manutenção de veículos;*
- *Eliminação dos relatórios de fiscalização manuais, até 31/12/2015, devendo estes serem totalmente informatizados.*

No tocante ao plano de fiscalização, anualmente a Gerência de Fiscalização do Crea-SE solicita às Câmaras Especializadas (colegiado das profissões que formam o Crea-SE) que as mesmas deem sugestões e apontem as prioridades que devem ser alvo da fiscalização no ano seguinte. Segundo o Regimento Interno do Crea-SE, estes órgãos colegiados “*tem por finalidade*

apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional [...]”.

O artigo 59, II, do Regimento Interno do Crea-SE dispõe que:

Compete às Câmaras Especializadas:

[...]

*II – supervisionar e controlar o seu plano de fiscalização, parte integrante do Plano Anual.*

[...]

As diretrizes emanadas das Câmaras quanto ao plano de fiscalização 2014, buscou ampliar o nível de atuação da fiscalização. Deste modo, são apontados caminhos para se fiscalizar órgãos públicos, empresas, edificações diversas, crédito rural, paisagismo e jardinagem, produtos agropecuários, eventos, instituições de ensino, edifícios comerciais e residenciais, lavras de mineração, PCMAT, dentre outras atividades. Baseado nos planos de fiscalização elaborados pelas Câmaras especializadas, a Gerência de Fiscalização alcançou os quantitativos de fiscalização que constam no **quadro 10**.

Outro norteado das ações do Crea-SE é o seu orçamento anual, cuja competência de elaboração é da **Comissão de Orçamento**, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Crea-SE. Para elaboração do orçamento anual, a Comissão de Orçamento conta com o apoio da **Gerência de Orçamento e Finanças**, que reúne os demais setores para verificar a demanda para ano seguinte e apresenta à Comissão de Orçamento os dados históricos para que as contas, tais como a receita corrente, passa ser projetada para o ano seguinte.

## 2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados

Como foi evidenciado anteriormente, o Crea-SE não possui um planejamento formal, ou seja, não existem objetivos estratégicos claramente definidos, entretanto foram feitas projeções que serviram com meta para que os nossos objetivos estratégicos fossem alcançados, conforme quadro 3 abaixo.

### 2.2.1. Ações e resultados planejados

Situação em 31/12/2014

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Ampliar a ação fiscalizadora	Plano de fiscalização	Aumentar o quantitativo de ART's recebidas
		Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas
Ampliar o número de profissionais registrados	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe
Ampliar o número de empresas registradas	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe

Fonte: Orçamento Anual e Plano de Fiscalização, 2014

O plano de fiscalização tem um forte impacto na elaboração do orçamento anual, que pode ser convertido em numerário, conforme quadro 4.

<b>QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>% de realização da meta</b>
Aumentar o quantitativo de ART's recebidas	R\$ 1.555.840,00	R\$ 1.423.007,05	91,46%
Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas	R\$ 3.197.096,00	R\$ 2.618.680,76	81,91%
Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe	R\$ 97.452,00	R\$ 124.292,96	127,54%
Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe	R\$ 58.718,00	R\$ 51.184,51	87,17%

Fonte: Orçamento Anual, 2014

A partir do quadro anterior, observa-se que das metas estipuladas, apenas a “intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe” foi superada, ficando as demais abaixo do planejado. Entretanto, se analisarmos os valores que foram obtidos em 2013 para estas mesmas metas, o Crea-SE teve um crescimento em todas as metas, como se pode ver no quadro 4-A:

<b>QUADRO 4A - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS EXERCÍCIO 2013 E 2014</b>			
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Meta realizada 2013</b>	<b>Meta realizada 2014</b>	<b>% Crescimento</b>
Aumentar o quantitativo de ART's recebidas	R\$ 1.029.207,47	R\$ 1.423.007,05	38,26%
Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas	R\$ 2.601.585,83	R\$ 2.618.680,76	0,65%
Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe	R\$ 81.203,26	R\$ 124.292,96	53,06%
Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe	R\$ 41.111,42	R\$ 51.184,51	24,50%

Fonte: Relatório de Gestão, 2013 e Orçamento Anual, 2014

Desde modo, mesmo o Crea-SE não tendo conseguido alcançar as metas estipuladas para 2014, houve nos resultados alcançados com relação às mesmas metas em 2013, com maior destaque para a fiscalização, que teve um crescimento de 53,06%. Este aumento de percentual pode ser constatado no crescimento de atividade da fiscalização, conforme demonstrado no **Quadro 15**.

### **2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas**

Entende-se por atividades finalísticas aquelas que atendem ao objetivo fim do Conselho, ou seja, fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional. Neste caso, estas atividades são desempenhadas pelo Plenário, pelas Câmaras Especializadas e pelos Grupos de Trabalho, com o suporte das unidades administrativas (Gerência de Apoio Aos Órgãos Colegiados – GAOC; Gerência de Registro e Cadastro – GRC e Gerência de Fiscalização-GF, além das Assessorias Técnica e Jurídica) que subsidiam o Plenário e as Câmaras Especializadas nas tomadas de decisões. O executivo máximo que compõe a estrutura básica do Crea é o Plenário que tem a finalidade de decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional. Já as Câmaras Especializadas têm a finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional.



<b>QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO</b>		
<b>Quantidade de Sessões Plenárias</b>	<b>12</b>	
Ordinárias	11	
Extraordinárias	01	
<b>Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados</b>	<b>120</b>	
Atos Normativos	02	
Decisões Plenárias	118	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ano de Origem</b>	<b>93</b>	
Matérias remanescentes de 2013	01	
Matérias pautadas em 2014	92	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ordem da Pauta</b>		
	<b>Em Andamento<sup>2</sup></b>	<b>Concluído</b>
1. <i>Ad Referendum</i>	<b>0</b>	<b>16</b>
2. Pedido de Vista	<b>0</b>	<b>01</b>
3. Pedido de Reconsideração	0	0
4. Diretoria	0	0
5. Relato de processos	<b>06</b>	<b>30</b>
5.1. Composição do Plenário do Regional	0	01
5.1. Infração à Lei nº 5194/66	0	0
5.2. Infração à Lei nº 6496/77	0	0
5.3. Infração ao Código de Ética	0	0
5.4. Registro de pessoa física	01	09
5.5. Registro de pessoa jurídica	0	04
5.6. Revisão de Atribuições	0	0
5.7. Responsabilidade Técnica	0	02
5.8. Registro de entidades de classe	0	0
5.9. Registro de instituições de ensino	0	01
5.10. Cadastramento de instituição de ensino	0	01
5.11. Cadastramento de curso	05	08
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	0	02
5.13. Outros	0	02
6. Assuntos Gerais	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>59</b>

Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2014

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2014 que foram repautados para o exercício 2015.

<b>QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS</b>										
	<b>CÂMARA ESPECIALIZADA</b>									
	CEAGRI	CEAGRO	CEEC	CEEE	CEEF	CEEM	CEEQ	CEEST	CEGM	
<b>Quantidade de Reuniões</b>	-	<b>09</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	-	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>08</b>	
Ordinárias	-	04	12	07	-	11	08	09	06	
Extraordinárias	-	01	04	02	-	00	00	03	01	
Área de Fiscalização	-	03	03	01	-	00	01	00	01	
Workshop/Evento Regional	-	01	01	00	-	01	01	01	00	
<b>Quantidade de Atos Administrativos</b>	-	<b>118</b>	<b>678</b>	<b>429</b>	-	<b>189</b>	<b>63</b>	<b>55</b>	<b>20</b>	
Decisões	-	117	676	427	-	188	62	55	19	
Normas de fiscalização	-	01	02	02	-	01	01	0	01	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas</b>	-	<b>122</b>	<b>540</b>	<b>315</b>	-	<b>138</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	
Acervo Técnico Profissional	-	0	0	0	-	0	0	0	0	
Dupla Responsabilidade Técnica	-	0	0	0	-	0	0	0	0	
Elaboração de Atos Normativos	-	0	0	0	-	0	0	0	0	

Infração à Lei nº 5.194/66	-	0	33	0	-	0	0	0	0
Infração à Lei nº 6.496/77	-	0	05	0	-	0	0	0	0
Infração ao Código de Ética	-	02	03	0	-	0	0	0	0
Registro de Entidade de Classe	-	0	0	0	-	0	0	0	0
Registro de Instituição de Ensino	-	0	01	0	-	0	0	0	0
Registro de Pessoa Jurídica	-	24	149	45	-	21	02	01	06
Registro de Profissional	-	91	341	243	-	112	21	15	19
Registro Diplomado no Exterior	-	0		0	-	0	0	0	0
Revisão de Atribuição	-	0	04	0	-	0	0	0	0
Outros	-	05	04	27	-	05	05	19	04

**LEGENDA:**

CEAGRI: Câmara Especializada de Agrimensura.

CEAGRO: Câmara Especializada de Agronomia.

CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil.

CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

CEEF: Câmara Especializada de Engenharia Florestal.

CEEM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.

CEEQ: Câmara Especializada de Engenharia Química.

CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

CEGM: Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.

Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2014

Do quadro 06 acima, é oportuno destacar que o Crea-SE não possui as Câmaras Especializada em Agrimensura (CEAGRI) e de Engenharia Florestal (CEEF), motivo pelo qual

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO</b>		
<b>Nome do GT</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultado</b>
RESOLUÇÃO 336/89	Discutir e formular propostas referente a resolução 336/89	Em andamento
Regimento Interno do Crea-SE	Revisar e elaborar propostas de mudança	Enviado ao Confea regimento reformulado para homologação

Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2014

### 2.2.2.1. Formação Profissional

Para que os profissionais graduados nas cerca de 300 profissões que formam o Sistema Confea-Crea's (seja nos níveis técnico, tecnólogo ou superior) possam atuar de forma regular, faz-se necessário, além da formação acadêmica concedida por uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC, o registro profissional nos Conselhos Regionais, conforme artigo 55, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

### 2.2.2.2. Exercício Profissional

Em nosso País, o Estado exerce papel importante na atuação das profissões – por meio das autarquias especiais, tais como o Crea-SE, que exercem a fiscalização do exercício profissional, de maneira a assegurar que os serviços específicos de determinadas profissões sejam exercidos por aqueles que possuem a devida formação para garantir a sua realização dentro da técnica adequada, com qualidade dos serviços e segurança para os usuários e para a sociedade, ou seja, por profissionais devidamente registrados e com as suas anuidades em dia. Deste modo, o Crea-SE vem desempenhando a sua função institucional junto a sociedade, por meio da fiscalização de profissionais registrados e empresas que prestam serviços na área da engenharia e agronomia, garantindo o cumprimento da Lei e uma fatia de mercado, pois nenhuma empresa pode atuar sem que tenha em seus quadros profissionais devidamente registrados e que atendam aos seus objetivos sociais, tal qual preceitua o artigo 59, da Lei 5.194/66, que atesta que “as firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”

O quadro 8 apresenta um resumo dos registros de pessoas físicas e jurídicas, fazendo um comparativo entre 2013 e 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA							
	2013	2014					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos	Visto
<b>Registro Profissional</b>	<b>10.303</b>	<b>873</b>	<b>89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.265</b>	<b>353</b>
Nível Superior	5.539	293	49	0	0	5.881	287
Nível Médio	4.764	580	40	0	0	5.384	66
<b>Registro de Empresa</b>	<b>2.017</b>	<b>241</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.260</b>	<b>0</b>
Registro	2.017	241	2	0	0	2.260	0
Registro Provisório	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Gerência de Registro de Cadastro, 2014

Situação em 31/12/2014

QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2014 R\$
<b>Registro Profissional</b>	<b>8.860</b>	<b>3.808</b>	<b>1.710.255,14</b>
Nível Superior	5.380	2.360	1.151.093,98
Nível Médio	3.480	1.448	559.161,16
<b>Registro de Empresa</b>	<b>1.142</b>	<b>742</b>	<b>1.088.845,13</b>
Registro	1.142	742	1.088.845,13
Registro Provisório	0	0	0

Fonte: Gerência de Orçamento e Finanças, 2014

É oportuno destacar no quadro 9, que do valor arrecado de anuidade de nível superior de 2014, R\$ 1.151.093,98, R\$ 1.098.298,36 foi relativo ao exercício de 2014, o restante, apesar de ter sido pago em 2014, é oriundo de outros exercícios. O mesmo se deu com o nível médio e com o

registro de empresas. Para os registros de nível médio e de empresas, R\$ 499.139,13 e R\$ 1.021,243,27, respectivamente, foram oriundos de 2014, enquanto R\$ 60.022,03 e R\$ 67.601,86, para nível médio e empresas, respectivamente, foram oriundos de outros exercícios.

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização</b>	<b>06</b>
Fiscal	<b>04</b>
Administrativo	<b>01</b>
<b>Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados</b>	<b>1131</b>
Em Situação Regular	<b>798</b>
Em Situação Irregular	<b>333</b>
<b>Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada</b>	<b>1131</b>
Agronomia	30
Engenharia Civil	845
Engenharia Elétrica	84
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	134
Engenharia Química	13
Engenharia de Segurança do Trabalho	11
Geologia e Minas	14
<b>Abrangência</b>	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	<b>27</b>
Área Geográfica Total	16.177m <sup>2</sup>

Fonte: Gerência de Fiscalização, 2014

Como se pode perceber do Quadro 10, o quadro de fiscais do Crea-SE é muito pequeno para os 75 municípios de compõem o Estado. Destes, apenas 27 municípios, ou seja, 36% do total, foram fiscalizados, estando o maior quantitativo da fiscalização concentrado na modalidade Civil respondendo por quase 75% do total fiscalizado. Mesmo assim, houve um excelente acréscimo ao se comparar com os dados de 2013, tendo em vista que em 2013, foram fiscalizados apenas 15 municípios e realizadas 718 fiscalizações. Em 2014, obteve-se um crescimento de 80% nos municípios fiscalizados e de 57,52% no total de fiscalizações realizadas. Em 2015, com a realização de concurso público, o Crea-SE tende a avançar nestes números e aumentar a abrangência das ações fiscalizatórias.

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE</b>				
<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Quantidade ART</b>	<b>% de ART</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>% de Arrecadação</b>
Agrimensura	158	0,55%	R\$ 13.884,49	0,58%
Agronomia	933	3,24%	R\$ 98.797,93	4,15%
Engenharia Civil	20538	71,24%	R\$ 1.636.128,84	68,72%
Engenharia Elétrica	4783	16,59%	R\$ 359.723,67	15,11%
Geologia e minas	545	1,89%	R\$ 62.520,95	2,63%
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	1608	5,58%	R\$ 186.742,44	7,84%
Engenharia Química	264	0,92%	R\$ 22.936,47	0,96%
<b>Total</b>	<b>28829</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.380.734,79</b>	<b>100%</b>

Fonte: Assessoria Técnica, 2014

Em 2013, foram arrecadados R\$ 1.971.572,38. Deste modo, 2014 teve um acréscimo de 20,75% nos valores arrecadados, e de 12,87% no quantitativo de ART's registradas pelos profissionais, o que mostra um avanço nas ações fiscalizatórias. É oportuno ainda destacar que em

junho 2014, foi implantado o sistema SITAC, o que proporcionou um maior controle dos pagamentos e das entradas das ART's.

### **2.2.2.3. Organização do Sistema**

Por sistema deve-se entender o conjunto formado pelo Conselho Federal, Crea's, Entidades de classe e Mútua que deve estar organizado no sentido de atuar juntos objetivando melhorar a qualidade da gestão, assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da sua missão, desenvolver a competência dos seus colaboradores e integrar os seus sistemas de informação.

Diferentemente do que ocorre nos demais Conselhos profissionais, os Plenários do Confea e dos Crea's são formados por profissionais indicados para representar as entidades de classes e as instituições de ensino, devendo fazer parte desta entidade, além de estar devidamente registrado e em situação regular com o seu Regional de origem.

A boa condição das relações entre as entidades, instituições de ensino e Crea's é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almejadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional.

Neste sentido, o Crea-SE firma convênio com as entidades de classe devidamente cadastradas, conforme regulamentado pela resolução 1.053, de 11 de março de 2014. Estes convênios têm como objetivo uma mútua cooperação visando apoiar ações de fiscalização e valorização profissional no Estado de Sergipe. Para que este convênio seja firmado, torna-se necessário que as entidades apresentem plano de trabalho no qual sejam estabelecidas metas a serem atingidas e que tem aderência aos seus objetivos organizacionais.

### **2.2.2.4. Integração Social e Profissional**

A integração social diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações das organizações do Sistema Confea-Crea's com as organizações públicas e privadas do universo social, em consonância com o que preceitua o artigo 1º da Lei 5.194/66 ao asseverar que “a profissão de engenheiro é caracterizada pelas realizações de interesse social e humano”

Neste sentido, o Crea-SE vem firmando parcerias com a ABNT para que os profissionais possam ter acesso às normas técnicas para um melhor exercício de suas profissões. Além disto, o Crea-SE apoia às instituições públicas, a exemplo do Ministério Público Federal, Polícia Federal e Tribunal de Contas da União na elucidação de questionamentos feitos por estas entidades no que diz respeito ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Regional.

Em âmbito estadual, o Crea-SE, ciente do seu papel na sociedade, trava vários debates a respeito do impacto ambiental causado por obras e serviços de engenharia, tais como o ocorrido na interdição da avenida Beira Mar devido aos fluxos das marés. Em julho de 2014, Aracaju foi notícia nacional devido ao desabamento de um prédio de quatro andares no bairro Coroa do Meio, que veio a vitimar quatro pessoas. O Crea-SE constituiu uma comissão de peritos de notório saber que emitiu um parecer técnico sobre o incidente. O objetivo deste parecer técnico foi de não apenas servir de elemento técnico para instrução do inquérito policial, mas sobre tudo de apresentar recomendações para alertar profissionais e sociedade sobre como evitar erros que possam incidir na recorrência de acidentes dessa natureza. Além disto, juntamente com a OAB-SE, o Crea-SE elaborou proposta de alteração no Plano Diretor do município de Aracaju, sendo este estudo encaminhado para análise na

Câmara do município.

### 2.2.2.5. Inserção Internacional

No âmbito internacional, o sistema Confea-Crea's vem estreitando seu relacionamento com congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar proativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo.

Como presidente do Colégio de Presidente, fórum consultivo do Sistema Confea-Crea's, o presidente do Crea-SE em 2014, engenheiro civil Jorge Roberto Silveira, participou dos seguintes eventos:

- “Jornada Internacional das Engenharias Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos afins”, realizada no período de 06 a 08 de novembro de 2013”. Relatório de viagem aprovado através da PL 0122/2014, do Confea.
- “Reunião Plenária Internacional da CIAM, ocorrida durante os dias 13 a 15 de março de 2014, em Mendoza, Argentina”. Relatório de viagem aprovado através da PL 1617/2014, do Confea.

O Crea-SE também foi representado em eventos internacionais pelo Conselho Federal Gustavo José Cardoso Braz, quando da sua participação na “8ª Conferência Internacional de Engenharia Industrial e Gestão Industrial e XX Conferência sobre Engenharia Industrial e Gestão de Operação (ICEOM), ocorridas durante os dias 23 a 25 de julho de 2014, em Madrid, Espanha”. Relatório de viagem aprovado através da PL 1619/2014, do Confea.

### 2.3. Indicadores

Os indicadores abaixo foram construídos a partir dos objetivos, mesmo que não estejam formalmente definidos.

Situação em 31/12/2014

Indicador/ Critério	2014		2013	2012
	Meta prevista	Meta realizada		
ART's recebidas	R\$ 1.555.840,00	R\$ 1.423.007,05	R\$ 1.029.207,47	R\$ 1.003.246,67
Anuidades recebidas	R\$ 3.197.096,00	R\$ 2.618.680,76	R\$ 2.601.585,83	R\$ 2.368.285,19
Fiscalização de profissionais em Sergipe	R\$ 97.452,00	R\$ 124.292,96	R\$ 81.203,26	R\$ 82.257,12
Fiscalização de empresas em Sergipe	R\$ 58.718,00	R\$ 51.184,51	R\$ 41.111,42	R\$ 41.518,89

Fonte: Relatório de Gestão, 2013 e GOF, 2014

A partir da análise do quadro 12, pode-se observar que o Crea-SE só conseguiu superar a meta “Fiscalização de profissionais em Sergipe”, com relação às demais ficou aquém do projetado. Esta meta retrata o número de novas inscrições de profissionais convertido em reais. Entretanto, ao se comparar os resultados de 2014 com os alcançados em 2013 e 2012, observa-se um crescimento em todos os indicadores, com destaque para as “ART's recebidas” e “Fiscalização

de profissionais em Sergipe”, que apresentaram um crescimento de 38,26% e 53,06%, respectivamente, de 2014 com relação a 2013.

É oportuno destacar que a partir da elaboração do planejamento estratégico, estas metas poderão ser ampliadas e melhor esclarecidas.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada

O órgão interno responsável pelo controle interno do Crea-SE é a Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente”.

A portaria 1.311/13, de 11 de março de 2013, designou o servidor **José Hilton Santos** como Controlador, mas como o mesmo estava em segregação de função, por responder também pela Gerência de Orçamentos e Finanças, o cargo encontra-se vago até que se designe uma pessoa para assumir a função. É oportuno salientar que para sanar esta carência, o Crea-SE contrata anualmente uma auditoria externa independente para que possa verificar as não conformidades de suas ações com a legislação vigente. Além disto, o Crea-SE recebe anualmente a auditoria do Confea, que tem o objetivo de fazer as orientações necessárias para que as atividades do Conselho tenham a maior aderência possível às determinações legais. Some-se a isto a existência da Comissão de Tomadas de Contas que avalia mensalmente as contas no Plenário do Crea-SE.

Nos processos licitatórios, além da criação da Comissão Permanente de Licitação (que norteiam os processos licitatórios, principalmente na modalidade Pregão Presencial), existe também a prévia análise dos aspectos jurídicos pela Assessoria Jurídica do Crea-SE, que sugere pela continuidade ou não do processo, bem como o analisa em sua fase final.

A ouvidoria do Crea-SE foi criada pelo Ato Administrativo 23/03, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho. Em 03 de janeiro de 2014, através da Portaria 1.394/14, foi nomeado o Ouvidor do Crea-SE, o **Técnico em Eletromecânica José Venâncio Filho**, tendo o mesmo sido exonerado no cargo em 26 de dezembro de 2014, através da Portaria 43, tendo em vista mudança de gestão. As ações da Ouvidoria em 2014 encontram-se apresentadas no capítulo 8 – Relacionamento com a sociedade.

#### 3.2. Atuação do controle interno

Conforme colocado no item acima, a Controladoria do Crea-SE ainda não foi efetivamente implementada. Entretanto, por meio da Carta Convite 01/2013, foi firmado o contrato 01/2014 com a empresa **Indep Auditores Independentes S/S**, com as seguintes atribuições:

- Revisar as informações e emitir de parecer sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, elaboradas nos moldes da Lei 4.320/64;
- Revisar os processos financeiros, desde as compras e licitações ao efetivo pagamento, sua posição financeira, as receitas e despesas (superávit / déficit) decorrentes das operações, das mutações do seu patrimônio social, em consonância com as Resoluções do Confea, análise dos pagamentos dos tributos e contribuições sociais, relativos ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2014, bem relatório consolidado do exercício 2014.
- Avaliar os procedimentos e do controle interno, com o objetivo de determinar o grau de adequação e confiabilidade sobre os mesmos, bem como o atendimento de normas e políticas do Crea-SE e dos órgãos reguladores, avaliando, sobretudo, a segurança e eficiência das rotinas administrativas, analisando a situação dos controles



existentes, sua racionalização e suficiência nas operações do Crea-SE, com a profundidade necessária para a formação de opinião sobre as demonstrações referidas.

- Emitir parecer dos Auditores Independentes para o exercício de 2014, com a opinião sobre demonstrações e processos analisados;
- Elaborar relatório de recomendações, contendo comentários sobre deficiência de controles internos e sobre assuntos de natureza contábil, fiscal, orçamentário, financeira e operacional, observados nos exames de avaliação dos controles existentes no CREA/SE.

O relatório da auditoria independente sobre o exercício 2014 encontra-se no item 7.3.

### **3.3. Sistema de correição**

O Crea-SE não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 172, a saber:

*“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.*

*Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.*

Os procedimentos de sindicância são norteados pelo Ato Administrativo 37/2006, de 23 de março de 2006, que estabelece os procedimentos administrativos de apuração de processo disciplinar e dá outras providências.

No ano de 2014, não houve fatos que suscitassem abertura de processo de sindicância.

### **3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos**

O Crea-SE está em processo de implantação de sua controladoria, já tendo criado o cargo e suas atribuições. Resta designar uma pessoa para assumir a função.

### **3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada**

O quadro 13 apresenta os principais dirigentes e membros que compõem a estrutura básica do Crea-SE, estando as competências destes órgãos dispostas no Regimento Interno deste Regional.

É oportuno informar que o Presidente do Crea/SE é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea-Crea's, no termos da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei.

O Regimento do Crea-SE dispõe que:

“Art 35. O conselheiro regional é o profissional habilitado, com registro ou visto no Crea-SE, residente no Estado de Sergipe, representante de entidade de classe ou de instituição de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia, registrada no Crea-SE, de acordo com a legislação em vigor”.

Os Conselheiros Regionais formam o Plenário dos Crea's e escolhem dentre os seus membros aqueles que formarão a Diretoria do Crea-SE.

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Mandato</b>
<b>1</b>	Eng. Civil Jorge Roberto Silveira	Presidente	01/01/2012 a 31/12/2014
<b>2</b>	Eng. Químico José Augusto Machado	1º Vice-Presidente	10/02/2014 A 31/12/2014
<b>3</b>	Eng. Agrônomo Japiassu de Melo Freire	2º Vice – Presidente	02/01/2012 A 31/12/2014
<b>4</b>	Eng. Civil Julio Cezar Silveira Prado	Diretor administrativo	04/02/2013 A 31/12/2015
<b>5</b>	Eng. Civil Dilson Luiz De Jesus Silva	Diretor administrativo adjunto	10/02/2014 A 31/12/2016
<b>6</b>	Eng. Eletricista José Antônio Peixoto	Diretor financeiro	10/02/2014 A 31/12/2016
<b>7</b>	Eng. Civil Nicanor Moura Neto	Diretor financeiro adjunto	18/02/2014 A 31/12/2016

Fonte: Termos de Posse diversos, 2014

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO</b>				
<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
<b>EM ANEXO, DEVIDO À EXTENSÃO DO QUADRO</b>				

Fonte: GAOC, 2014

### 3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e conselheiros

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea organiza reuniões institucionais de interesse dos Crea's, constituindo fóruns de discussão tais como o Colégio de Presidente e as reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas. Além das reuniões oficiais do Confea, existem outros fóruns de discussão, tais como o Colégio de Presidentes dos Crea's Nordeste. Em todos estes fóruns, são traçadas as diretrizes do Sistema e discutidos pontos de interesse dos profissionais e da sociedade.

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE</b>				
Nome do membro	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
	2013	2014	2013	2014
Jorge Roberto Silveira	09	18	34.500,64	53.112,98
José Augusto Machado	03	0	7.609,67	0
José Raimundo Dias da Silva	01	0	3.007,67	0
Calvino Dantas Araújo	03	0	6.260,22	0
Aricio Resende silva	03	07	11.950,52	21.978,95
Patricia Rodrigues Souza	01	01	3.126,72	4.800,00
Artemizio Cardoso de Resende	03	0	3.124,14	0
Gilson Luiz Teixeira Nery	03	0	5.942,82	0
José Venancio Filho	01	0	2.218,32	0
Abraao Vieira Dos Santos	03	03	12.916,24	7.737,20
Marcos Pedro Ferreira	02	02	8.378,12	6.606,15
Marciliano de Melo Santos	02	02	8.156,36	8.362,24
Moacyr de Lins Wanderley	03	01	7.924,84	2.765,27
José Pereira Santos	01	0	3.236,52	0
Japiassu de Melo Freire	01	0	3.334,04	0
Iara Machado Peixoto Sarmiento	0	05	0	16.871,64
Alexandro Meireles Menezes dos Santos	0	02	0	7.466,25
Josias Máximo de Jesus	0	01	0	4.105,27
Luiz Alberto Melo de Oliveira	0	01	0	3.078,42
Nicanor de Moura Neto	0	02	0	6.000,00

Fonte: livro razão SISCO.NET 01/01/2014 a 31/12/2014 e ordens de pagamentos 2014

#### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A programação orçamentária do CREA/SE para o exercício de 2014 foi executada dentro das normas contábeis para o setor público, sendo previsto para as Receitas o montante de **R\$ 6.559.912,00**, tendo sido arrecadada a importância de **R\$ 5.065.892,21**, somando-se aos ganhos com inventário do almoxarifado (R\$ 18.871,24), chegou-se a um valor de VPA (Receita) de **R\$ 5.084.764,15**, correspondendo à 77,51% (setenta e sete vírgula cinquenta e um por cento), comparando-se com as Despesas executadas no montante de **R\$ 5.021.086,15** registrou-se um superávit de **R\$ 63.678,00**, sendo considerado dentro das previsões orçamentárias para o mencionado exercício.

##### 4.1. Demonstração da receita

##### 4.1.1. Origem das receitas

Devido à sua extensão, o Quadro 16 foi colocado em anexo.

##### 4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita

Situação em 31/12/2014

QUADRO 17 - NATUREZA DA RECEITA			
Código	Nomenclatura	Previsão	Arrecadação
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>6.269.912,00</b>	<b>5.065.892,91</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.555.840,00	1.423.007,05
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.543.682,00	2.799.100,27
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	172.490,00	187.319,76
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	352.000,00	427.429,34
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.000,00	162.439,06
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	66.597,43
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	-	-
<b>6.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>5.2.1.2.2.06.01</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>Déficit de (58.050,95)</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.559.912,00</b>	<b>5.065.892,91</b>

Fonte: Balanço Orçamentário SISCOF.NET 01/01/2014 a 31/12/2014

<b>QUADRO 18 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA R\$</b>				
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Receita Bruta Arrecadada</b>	<b>Cota Parte Repassada</b>	<b>Cota Parte a Repassar</b>
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	5.959.874,01	1.907.159,68	-
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.092.657,43	669.650,37	-
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.293.059,14	493.958,87	-
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE			-
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			-
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	220.376,19	33.056,42	-
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	502.858,05	75.428,70	-
6.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	191.104,78	28.665,71	-
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.349,92	11.752,48	-
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-
6.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	94.117,65	-	-
6.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	247.058,82	-	-
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>Cota Parte a Repassar - Confea</b>			-	-
<b>Cota Parte a Repassar - Mútua</b>			-	-

Fonte: Gerência de Orçamento e Finanças, 2014

Devido à partição da receita na origem para o Confea e a Mútua (por força da Lei 6.496/66), não existem conta parte a repassar.

## 4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira

### 4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 19 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>							
<b>Demonstrativo Sintético da Despesa R\$</b>							
<b>Código 6.2.2</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Exercício de 2012</b>		<b>Exercício de 2013</b>		<b>Exercício de 2014</b>	
		<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>
1.1.01	DESPESA CORRENTE	4.678.877,00	3.478.160,80	5.964.573,00	4.517.155,47	6.096.912,00	4.982.396,51
1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.351.000,00	1.831.637,68	3.585.993,00	2.782.502,15	2.980.000,00	2.558.133,12
1.1.01.03	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.327.877,00	1.646.523,12	2.378.580,00	1.734.653,32	2.716.439,00	2.086.4473,87
1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	635.000,00	14.091,67	535.000,00	41.479,09	463.000,00	117.856,85
1.1.02.01	INVESTIMENTOS	605.000,00	14.091,67	535.000,00	41.479,09	413.000,00	117.856,85
1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-	30.000,00	-	50.000,00	-
1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
1.02.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>4.678.877,00</b>	<b>3.478.160,80</b>	<b>5.964.573,00</b>	<b>4.517.155,47</b>	<b>6.096.912,00</b>	<b>4.982.396,51</b>

Fonte: Demonstrativo das despesas orçadas X executadas IMPLANTA/SISCONT.NET, 2014

#### 4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

O **Quadro 20** – constante no Anexo IV, do Capítulo 10 deste Relatório de Gestão – apresenta as despesas por Natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência.

#### 4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal

As despesas com contratações (compras e serviços) e com pessoal são apresentadas no quadro 21

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 21 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL</b>				
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Paga</b>	
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1. Modalidade de Licitação</b>	<b>776.541,14</b>	<b>1.171.154,82</b>	<b>776.541,14</b>	<b>1.171.154,82</b>
1.1.Convite	18.391,75	34.225,00	18.391,75	34.225,00
1.2.Tomada de Preços	-	-	-	-
1.3.Concorrência	-	-	-	-
1.4.Pregão	758.149,39	1.136.899,82	758.149,39	1.136.899,82
1.5.Concurso	-	-	-	-
1.6.Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>443.840,35</b>	<b>492.168,62</b>	<b>443.840,35</b>	<b>492.168,62</b>
2.1. Dispensa	217.533,34	294.969,05	217.533,34	294.969,05
2.2. Inexigibilidade	226.307,01	197.199,57	226.307,01	197.199,57
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>1.586,81</b>	<b>1.142,28</b>	<b>1.586,81</b>	<b>1.142,28</b>
3.1. Suprimento de Fundos	1.586,81	1.142,28	1.586,81	1.142,28
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>2.741.498,41</b>	<b>3.292.403,58</b>	<b>2.741.498,41</b>	<b>3.292.403,58</b>
4.1. Pagamento em Folha	2.681.003,41	3.036.763,58	2.681.003,41	3.036.763,58
4.2. Diárias	89.135,00	255.640,00	89.135,00	255.640,00
<b>5. Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>3.963.466,71</b>	<b>4.956.869,30</b>	<b>3.963.466,71</b>	<b>4.956.869,30</b>

Fonte: Gerência Administrativa, 2014

As despesas efetivadas pelo Crea-SE seguem acima delineadas por ano no quadro 21. Saliente-se que o Crea-SE vem ano a ano aumentando as suas contratações via pregão (na modalidade presencial, mas estamos estudando a possibilidade de fazermos na forma eletrônica). Saliente-se ainda que as contratações que foram consideradas inexigibilidade foram aquelas relativas a contratações onde existe apenas um fornecedor no Estado, tais como, compra de vale transporte, companhia fornecedora de água, correios, imprensa nacional, dentre outros semelhantes. Em 2014 foi adquirido 35 (trinta e cinco) computadores à Dell Computadores do Brasil Ltda, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/UFRR/2013, do Pregão nº 35/2013 da Universidade Federal de Roraima. A contratação da empresa Doble S Consultoria se deu através do Pregão nº 06/2014 e o pagamento da fatura no valor de R\$ 9,600,00 só fora realizado em 2015 após a conclusão dos serviços contratados.

#### 4.2.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 22 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>					
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>					
<b>Indicadores</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Média da Variação (%)</b>
<b>Despesa Pública</b>	Gastos com Pessoal na Despesa	44,30	61,60	58,65	54,85
	Investimentos nas áreas meio	1,50	0,90	0,01	0,80
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>Indicadores</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Média da Variação (%)</b>
<b>Balanço Orçamentário</b>	Execução da Receita	0,864282	0,998750	0,77225	0,87842
	Execução da Despesa	0,742948	0,757333	0,777488	0,75925
	Resultado Orçamentário	1,188737	1,096569	0,99326	1,09285
<b>Balanço Financeiro</b>	Execução Financeira	1,084795	1.113921	0,99523	1,06464
<b>Balanço Patrimonial</b>	Situação Financeira	259.6488	118.47450	157,734	0,52704
	Resultado Patrimonial	25,71085	37,92830	288,08	1,1723
	Situação Permanente	2.916,561	2.958,041	-	1,958200
<b>Variações Patrimoniais</b>	Resultado das Variações Patrimoniais	14,09	7,5278	1,012	0,7543

Fonte: Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Variações Patrimoniais 2014 SISCONT.NET, 2014

No campo referente a resultado patrimonial, a conta passivo permanente está zerada no balanço patrimonial.

O campo situação permanente está sem dados por que no balanço patrimonial, a conta passivo permanente está zerada, não sendo possível utilizar a fórmula sugerida (ativo permanente/passivo permanente).



#### 4.2.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 23 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014				
2013				
2012				
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014	23.690,50	0,00	0,00	23.690,50
2013	13.170,81	11.242,66	1.928,15	32.102,63
2012	82.178,48	82.178,48	0,00	13.170,81

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 SISCONT.NET página 2, 2014

#### 4.3. Informação sobre as transferências de recursos

##### 4.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados

Estes convênios são firmados com as entidades devidamente cadastradas no Crea-SE para fins de colaboração na fiscalização do exercício profissional.

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 24 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>									
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Celebrados</b>			<b>Quantidade de Entidades Beneficiadas</b>			<b>Recursos Conveniados R\$</b>		
	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>2014</b>
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	0	01	-	03	01	-	-	43.821,91	-
Resolução nº 1.032/2011 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	03	03	05	03	03	05	78.131,95	105.452,69	125.552,35
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>78.131,95</b>	<b>154.274,6</b>	<b>125.552,35</b>

Fonte: Livro Razão 2014 SISCONT.NET

### 4.3.2. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Situação em 31/12/2014

QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	Nº do processo	Nº do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
SENGE/SE	PRO0049000/13	CONV.01/2012		107.898,66	0,00	107.898,66	107.898,66	01/01/2014	31/12/2014	3
<b>Total Entidade 1</b>										
SINTEC/SE	PRO0004957/7/13	CONV.04/2012		6.386,79	0,00	6.386,79	6.386,79	01/01/2014	31/12/2014	3
<b>Total Entidade 2</b>										
AEASE	PRO0004949/1/13	CONV.02/2012		6.272,83	0,00	6.272,83	6.272,83	01/01/2014	31/12/2014	3
<b>Total Entidade 3</b>										
CESE	PRO1650206/2014	CONV.02/2014		3.245,63	0,00	3.245,63	3.245,63	08/09/2014	31/12/2014	3
<b>Total Entidade 4</b>										
ABENC	1650283/2014	CONV.01/2014		1.748,44	0,00	1.748,44	1.748,44	08/09/2014	31/12/2014	3
<b>Total entidade 5</b>										
<b>LEGENDA:</b>										
<b>Situação da Transferência:</b>										
1 - Instrumento em execução - transferência concluída										
2 - Instrumento em execução - transferência pendente										
3 - Instrumento concluído - transferência concluída										
4 - Instrumento concluído - transferência pendente										
5 - Instrumento rescindido										

Fonte: GOF, 2014

As entidades SENGE( Sindicato dos Engenheiros do Estado de Sergipe), SINTEC (Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de Sergipe) e AEASE( Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Sergipe) tiveram seus convênios renovados do ano anterior.

### 4.3.3. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>			
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Situação da Prestação de Contas</b>	<b>Quantidade de Instrumentos</b>	<b>Recursos Repassados</b>
2014	Contas Prestadas	05	<b>125.282,00</b>
	Contas NÃO Prestadas		
2013	Contas Prestadas	03	<b>105.452,69</b>
	Contas NÃO Prestadas		
2012	Contas Prestadas	03	<b>78.131,95</b>
	Contas NÃO Prestadas		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas		

Fonte: Processo de Prestação de Contas de 2012, 2013 e 2014

<b>QUADRO 27 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>				
<b>Exercício da Prestação de Contas</b>	<b>Quantitativos e Recursos Repassados</b>			
2014	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>05</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>105.282,35</b>	
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	05
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R\$)	
			Quantidade	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Recursos Repassados (R\$)	
			Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R\$)	125.282,35
Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R\$)		
2013	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>03</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>105.452,69</b>	
	Contas Analisadas	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Recursos Repassados (R\$)	105.452,69
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
Recursos Repassados (R\$)				
2012	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>03</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>72.926,01</b>	
	Contas analisadas	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	

		Quantidade de TCE	
		Recursos Repassados (R\$)	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
		Recursos Repassados (R\$)	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
		Recursos Repassados (R\$)	

Fonte: Processos de Prestação de Contas 2012,2013 e 2014

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Em 2014, a gestão de pessoas do Crea-SE estava a encargo da Gerência Administrativa.. Entretanto, em janeiro de 2015, foi criada a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades relacionadas com a administração e controle de pessoal.

Do quadro 28 a seguir, cabem as seguintes considerações :

- Os cargos de Assistente Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais estão em extinção. Informamos ainda que o cargo Assessor Técnico é um cargo comissionado, sendo que das 06 (seis) vagas, 02 (duas) são ocupadas por servidores efetivos, sendo uma de carreira e outra requisitada.
- Os cargos de Assistente Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais estão em extinção, sendo os ocupantes destes cargos transformados em Profissionais de Suporte administrativo (PSA). Informamos ainda que o cargo Assessor Técnico é um cargo comissionado, sendo que das 06 (seis) vagas, 02 (duas) são ocupadas por servidores efetivos, sendo uma de carreira e outra requisitada do Estado.
- Ressaltamos ainda que houve a exoneração de alguns servidores, a saber: **Artemízio Cardoso de Resende**, foi exonerado do cargo de superintendente através da Portaria 33, de 22 de dezembro de 2014.
- O servidor **Antônio Vinicius Silva Caldas** foi exonerado da função de Gerente Administrativo, através da Portaria 34, de 22 de dezembro de 2014, tornando a exercer suas atividades como fiscal.
- O servidor **José Hilton Santos** foi exonerado da função de Gerente de Orçamento e Finanças e de Controlador através da Portaria 35, de 22 de dezembro de 2014, tornando a exercer suas atividades como assistente administrativo.
- A servidora **Calliandra Grace Góis de Souza Tavares** foi exonerada da função de Gerente de Tecnologia da Informação, através da Portaria 36/2014, de 22 de dezembro de 2014, tornando a exercer suas atividades como analista de sistemas.
- A servidora **Telma Maria Delmondes Freitas Santana**, ocupante de cargo comissionado, teve o término do seu contrato de trabalho em 04 de novembro de 2014, conforme previsto na Portaria 1385, de 29 de outubro de 2013.

## 5.1. Demonstração da força de trabalho

Situação em 31/12/2014

QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA														
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício									Cedidos	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado		
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisão												
		Superintendente	Assessor Técnico	Assessor Jurídico	Ouvidor	Assessor de comunicação	Controlador	Chefe de Gabinete	Gerente					
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	26	00	01	00	00	00	00	00	01	06	00	34	56	
1.1. PSA	13	00	01	00	00	00	00	00	01	04	00	19	28	
1.2. FISCAL Nível Técnico	05	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	06	06	
1.3. Assistente Administrativo	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	03	
1.4. Técnico em Contabilidade	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	
1.5. Serviços gerais	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	03	
1.6. Programador	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	01	01	
1.7. Analista de sistema	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	02	
1.8. Advogado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	
1.9. Contador	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	
1.10. Prof. Nível Superior Engenharia	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	
1.11. . Prof. Nível Superior Agronomia	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	
1.12 Fiscal de nível superior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	06	
1.8. Não regidos pelo PCCS vigente	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	00	00	04	02	01	01	00	00	00	00	00	08	27	
3. Empregados com contrato temporário	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	
<b>Total</b>	<b>26</b>	00	06	02	01	01	00	01	06	00	00	<b>43</b>	<b>56</b>	
		<b>43</b>												

Fonte: Gerência Administrativa, 2014

## 5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO</b>	
<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1. Cedidos</b>	-
<b>2. Licença Remunerada</b>	-
<b>3. Licença Não Remunerada</b>	-
<b>4. Outras Situações</b>	
4.1. Licença-Maternidade	-
4.2. Licença-Maternidade Complementar	-
4.3. Auxílio-Doença	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

Fonte: Gerência Administrativa, 2014.

Do quadro acima, fica claro que o Crea-SE não possui servidores cedidos para outros órgãos, diferentemente do que ocorria em 2013, ano no qual havia três servidores cedidos a órgãos públicos, sendo dois para o Estado de Sergipe e outro para o município de Aracaju, mas sem ônus para o Regional. O único caso de afastamento em 2014 foi da servidora **Juliana Maria dos Santos Correia** que se encontra afastada desde 30/11/2014 devido por motivo de doença, estando a mesma recebendo do apenas o auxílio alimentação, pode força da Portaria 1.286, de 26 de novembro de 2012, que atesta que o servidor terá direito a este benefício, mesmo em caso de afastamento por motivo de férias ou saúde.

### 5.3. Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 30 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS EM R\$										
Tipo de Vínculo do Empregado	Exercícios	Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	Total por Tipo de Vínculo do Empregado
				Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis			
Empregados de Carreira										
Exercícios	14	1.246.059,10	30.983,12	237.848,13	115.586,69	8.700,00	23.228,30	392.508,62	-	2.054.913,96
	13	504.784,69		187.947,37	55.103,50	42.990,00	6.331,15	299.049,98	-	1.096.206,69
	12	703.548,39		127.583,40	57.172,50	32.275,00	11.907,62	196.554,10	-	1.132.041,01
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	14	-	505.270,60	65.118,00	14.679,60	600,00	170,78	118.738,59	-	704.577,57
	13	-	388.725,18	55.039,08	11.577,01	21.430,00		90.255,77	-	476.771,27
	12	-	300.730,76	29.170,10	10.642,93	10.270,00		73.187,01	-	350.813,79
Empregados com contratos temporários										
NÃO HOUVE										
Empregados em gozo de Licença										
Exercícios	14	16.485,20	-	8.892,00	1.721,34	-	-	5.192,84	-	32.291,38
Empregados Cedidos com Ônus										
NÃO HOUVE										
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	14	20.177,76	-	112.117,72	446,58	-	-	6.355,99	-	139.098,05
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
NÃO HOUVE										
<b>Total por Tipo de Despesa</b>										
Exercícios	14	1.282.722,06	536.253,72	423.975,85	132.434,21	9.300,00	23.399,08	522.796,04	-	2.930.880,96
	13	504.784,69	388.725,18	242.986,45	66.680,51	64.420,00	6.331,15	389.305,75	-	1.572.977,96
	12	703.548,39	300.730,76	156.753,50	67.815,43	42.545,00	11.907,62	269.741,11	-	1.482.854,80

Fonte: Ficha financeira, 2014

Informamos que para os exercícios de 2012 e 2013, não houve dados de empregados em gozo de licença e empregados que aderiram ao PDV.



#### 5.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

Situação em 31/12/2014

QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	06	13	08	07	00	33
1.1. PSA	05	08	05	01	00	19
1.2. FISCAL	01	02	02	01	00	06
1.3. Assistente Administrativo	00	00	00	03	00	03
1.4. Técnico em Contabilidade	00	00	00	01	00	01
1.5. Serviços gerais	00	01	01	01	00	03
1.6. Programador	00	01	00	00	00	01
1.7. Analista de sistema	00	01	00	00	00	01
1.8. Não regidos pelo PCCS vigente	00	00	00	00	00	00
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	02	03	01	01	01	08
3. Empregados com contrato temporário	00	00	00	00	00	00
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00	00	00	01	01
<b>Total por Faixa Etária</b>	08	16	09	08	02	43

Fonte: Gerência Administrativa, 2014

#### 5.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

Situação em 31/12/2014

QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados em cargos de carreira	00	00	01	13	19	00	01	00	<b>34</b>
1.1. PSA	00	00	00	05	14	00	00	00	<b>19</b>
1.2. FISCAL	00	00	00	03	02	00	01	00	<b>06</b>
1.3. Assistente Administrativo	00	00	00	02	01	00	00	00	<b>03</b>
1.4. Técnico em Contabilidade	00	00	00	01	00	00	00	00	<b>01</b>
1.5. Serviços gerais	00	00	01	02	00	00	00	00	<b>03</b>
1.6. Programador	00	00	00	00	01	00	00	00	<b>01</b>
1.7. Analista de sistema	00	00	00	00	01	00	00	00	<b>01</b>
1.8. Não regidos pelo PCCS vigente	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	00	00	00	01	07	00	00	00	<b>08</b>
3. Empregados com contrato temporário	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00	00	00	01	00	00	00	<b>01</b>
<b>Total por Nível de Escolaridade</b>	00	00	01	14	27	00	01	00	<b>43</b>
<b>LEGENDA:</b>									
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível									

Em 2014, os quadros de carreira do Crea-SE exigiam apenas nível médio, com as seguintes exceções: **Analista de Sistemas, Advogado, Contador, Profissional do Sistema**. Para os ocupantes de cargos comissionados (Superintendente e Assessores) é exigido nível superior.

### 5.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários

Situação em 31/12/2014

<b>QUADRO 33 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</b>		
<b>Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida</b>	<b>Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes</b>	<b>Despesa no Exercício (R\$)</b>
1. Nível Superior	19	162.736,66
1.1. Área Fim	06	45.968,08
1.2. Área Meio	13	116.768,58
2. Nível Médio	00	0
2.1. Área Fim	00	0
2.2. Área Meio	00	0
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>162.736,66</b>

Fonte: Gerência Administrativa, 2014

Os estagiários do Crea-SE são contratados diretamente junto às instituições de ensino superior cadastradas. Deste modo, em 31/12/14, não havia estagiários de nível médio no Crea-SE. A partir de 2015, o Crea-SE está contratando menores aprendizes, em atendimento à Legislação, estando os mesmos em fase de treinamento no SENAI/SE. Esclarecemos ainda que a estagiária **Alanna Lorena Moura Góes** teve seu contrato rescindido em 16 de dezembro de 2014, tendo a sua contabilização incluída acima.

## 5.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 34 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	0	0
1.1. PSA	0	0
1.2. FISCAL	0	0
1.3. Assistente Administrativo	0	0
1.4. Técnico em Contabilidade	0	01
1.5. Serviços gerais	0	0
1.6. Programador	0	0
1.7. Analista de sistema	0	0
1.8. Não regidos pelo PCCS vigente	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	02	02
3. Empregados com contrato temporário	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	01
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>04</b>

Fonte: Gerência Administrativa, 2014

A partir do quadro 34, pode-se fazer os seguintes esclarecimentos. O Técnico em Contabilidade que foi exonerado foi o servidor **Waldery Lopes de Oliveira**, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, tendo a rescisão ocorrido em 24/03/2014. Os empregados ocupantes de cargo em comissão que foram desligados foram os senhores **Artemísio Cardoso de Rezende**, em 22/12/2014, e **José Venâncio Filho**, em 31/12/2014. A servidora **Rúbia Teixeira Moisinho**, empregado requisitado do Estado, foi exonerada em 26 de dezembro de 2014. É oportuno salientar ainda que todos os servidores efetivos do Crea-SE são contratados por meio de concurso público.

## 5.8. Desoneração da folha de pagamento

Com relação às empresas enquadradas na Lei 12.546/2011 e ao Decreto 7.828/2012, os contratos firmados pelo Crea-SE com empresas para cessão de direitos de softwares (**Implanta Informática e Tecnotech Sistemas Ltda-ME**) foram firmados em setembro de 2012 e abril de 2013.

## 5.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Situação em 31/12/2014

QUADRO 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	20/2010	17.428.731/0170-20	01/09/10	30/09/15	-	-	2	2	-	-	P

2012	L	O	23/2012	07.044.888/0001-03	01/03/12	28/02/17	2	2	-	-	-	-	P
<b>LEGENDA:</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Gerência Administrativa, 2010

O contrato de vigilância foi feito por meio do Pregão 06/2010, que originou o contrato 20/2010 com a empresa Nordeste Segurança e Transporte de Valores de Sergipe, CNPJ 05.165.468/0001-50, para vigilância ostensiva armada, dois vigilantes em turno de 2 x 36. Entretanto em setembro de 2012, a empresa Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança, CNPJ: 17. 428.731/0170-20, adquiriu a empresa Nordeste, mantendo inalteradas as nossas condições contratuais.

O contrato de limpeza foi inicialmente firmado com a empresa Impacto Mão de Obra Ltda, CNPJ 06.001.810/0001-49. Entretanto a mesma estava sem condições financeiras de cumprir o contrato, ou seja, estava com problemas de pagar o pessoal que prestava serviço no Crea-SE. Deste modo, rescindimos o contrato e convidamos a segunda colocada no certame, a empresa Erick Lima Machado Mendonça –EPP, CNPJ 07.044.888/0001-03 que aceitou assumir o contrato sem causar qualquer ônus para o Crea-SE.

#### 5.10. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Situação em 31/12/2014

QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	E	09/2013	CGTK SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA	05/08/2013	07/05/2015			3	3			P

**LEGENDA:**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
12. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência Administrativa, 2013

## **6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **6.1. Recomendações do TCU**

Não houve deliberações em 2014.

#### **6.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Não houve deliberações em 2014.

#### **6.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Não houve deliberações em 2014.

### **6.2. Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário**

Não houve deliberações em 2014.

## 7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do Crea no exercício de 2014. A seção foi organizada em três subseções: “Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público”, “Demonstrações contábeis” e “Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis”.

### 7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

O Crea-SE adota os preceitos legais instituídos pelas NBC aplicadas ao setor público brasileiro, principalmente no tocante à Resolução CFC 1.133, de 21 de novembro de 2008, que aprova as a NBC T 16.6. No tocante às NBC T 16.9 e 16.10, o Crea-SE já iniciou os procedimentos contábeis de concernentes a estas normas.

### 7.2. Demonstrações contábeis

Seguem anexo a este relatório, as Demonstrações Contábeis determinadas pela NBC 16.6, a saber:

- Balanços patrimonial, orçamentário e financeiro;
- Demonstrações das variações patrimoniais, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido;
- Notas explicativas.

### 7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

No exercício de 2014, o Crea-SE foi auditado pela empresa **Indep Auditores Independentes S/S**, por meio do Convite 02/2013.

A empresa INDEP Auditores Independentes S/S fez as seguintes recomendações, com relação ao período auditado:

“A entidade não mantém controle individual de bens imobilizados”.

“Consta contabilização a título de dívida ativa em 30 de setembro de 2014, o valor de R\$ 10.441,94, remanescentes de diversos exercícios anteriores sem apresentar controle satisfatório, que nos permita evidenciar a efetiva inscrição e o suficiente detalhamento do montante apresentado em seu balanço patrimonial”.

Com relação à primeira não conformidade apontada pela auditoria independente, o Crea-SE finalizou no mês de abril/2015 o levantamento do seu patrimonial no sistema informatizado da Implanta (SISPAT), com a devida depreciação e ajustes patrimoniais, **conforme segue extrato em anexo**. Quanto à dívida ativa, o Crea-SE está trabalhando para realizar a contabilização no seu sistema corporativo.

## **8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Crea-SE para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade. A seção foi organizada em duas subseções: “Canais de comunicação do cidadão” e “Cumprimento das normas relativas à acessibilidade”.

### **8.1. Canais de comunicação com o cidadão**

O Crea-SE proporciona através de seu sistema corporativo um espaço onde o cidadão pode exercer o seu papel e realizar denúncias. Muitas queixas são resolvidas por meio da Ouvidoria, que recebe as denúncias e problemas de profissionais e do cidadão, e as encaminha para os setores competentes. Como toda denúncia recebe um protocolo eletrônico, é possível o denunciante acompanhar a evolução do seu processo por meio do site do Crea-SE.

No ano de 2014, foram encaminhadas várias solicitações de profissionais, as quais buscamos atender da melhor forma possível, dentro do fulcro legal.

### **8.2. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade**

O Crea-SE disponibiliza em seu site, no link <http://www.crea-se.org.br/demonstrativo-financeiro-2014/>, os demonstrativos financeiros que permitem a qualquer cidadão analisar as contas dos Crea-SE e verificar as receitas e despesas do Conselho.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

O Crea-SE, além da auditoria do Confea, contrata uma auditoria independente anualmente para que suas contas e seus procedimentos sejam avaliados. Agora, com a fiscalização do TCU, o Crea-SE terá mais possibilidade de acertos e de fazer uma fiscalização a serviço da sociedade.



# ANEXOS

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	x				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as					x

direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			<b>x</b>		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>x</b>		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			<b>x</b>		
<b>Análise Crítica e Comentários Relevantes:</b>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

